



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO**



EDITAL

Face à evolução do surto de Coronavírus em Portugal, a Junta da União das Freguesias aprovou o seu Plano de Contingência em reunião extraordinária a 9 de março de 2020 e decidiu, desde logo, pôr em prática algumas medidas de prevenção, no que se refere à realização das reuniões.

A Lei 1-A/2020 de 19 de março, no n.º 1 do artigo 3.º, veio permitir que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio, pudessem realizar-se até 30 de junho de 2020. No n.º 3 do artigo 3.º, e sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podiam as citadas reuniões ser realizadas por videoconferência, desde que houvesse condições técnicas para o efeito, até ao dia 30 de junho de 2020.

A 28 de julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 28/2020 que veio alargar o prazo para realização, por meios de comunicação à distância, das reuniões dos órgãos das autarquias locais, até 31 de dezembro, procedendo à alteração da Lei 1-A/2020 de 19/03.

Face ao agravamento da situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus no Concelho de Penacova, foi declarada, a partir das 20H00 do dia 10 de setembro de 2020, a Situação de Alerta Municipal, através da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

Neste sentido, eu, José Alberto Almeida Serra Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, usando da competência que me confere o n.º1 do Art. 14.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, venho por este meio convocar todos os membros desta Assembleia a assistirem à próxima reunião Ordinária.

Assim, as Senhoras e Senhores Deputados desta Assembleia de Freguesia, afim de garantirem os superiores interesses da mesma, irão receber o *link* no seu *email* para acederem à Assembleia Ordinária a realizar no dia 25 de setembro de 2020, pelas 21 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1. Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos da Assembleia;
- 2.2. Discussão e Aprovação da Ata 30 da Reunião Ordinária de 26 de junho 2020;
- 2.3. Outros pontos eventuais previstos no Regimento;

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;
- 3.2. Análise e apreciação das contas conforme SNC-AP, referentes ao período de 19/06/2020 a 17/09/2020;
- 3.3. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede desta União, em www.uf-spaspm.pt e em lugares públicos de estilo da Freguesia.

São Pedro de Alva, 17 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Alberto Almeida Serra dos Santos)